



Prefeitura Municipal de Tacaratu

ADMINISTRAÇÃO JUVENAL PEREIRA DE ARAÚJO

LEI Nº 713/89

EMENTA: Cria e dá denominação de Rua e dá outras providências, com base no Decreto-Lei Nº 285/70.

O Prefeito do Município de Tacaratu-PE, no uso de suas atribuições Legais.

Faço saber que a câmara de vereadores de Tacaratu-PE, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Tertuliano Braga de Sá, que fica interligada à Travessa Getúlio Vargas com a Rua da Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 1989.

Juvenal Pereira de Araújo

Prefeito